



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 6/2021/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 85.º do seu Regimento, e para os efeitos do artigo 52.º do mesmo Regimento, o seguinte:

(Artigo único)

Emissão de voto

— Não é aprovado um voto de saudação a todos os profissionais da comunicação social que defendem a liberdade de imprensa de Macau contra a interferência e censura, apresentado pelo Deputado Sou Ka Hou.

Aprovada em 8 de Abril de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Kou Hoi In.